



A EDUCAÇÃO DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE LAJE: CONTEXTO E POSSIBILIDADES

Antoniél dos Santos Peixoto

Secretaria de Educação Laje – antoniél_edfisica@yahoo.com.br

Elaine Moraes Santos

Juciane Ferreira Santos Macedo

Marizete Bernardina de Sousa Pereira

RESUMO: Em abril de 2022 completaremos 20 anos da instituição das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, Resolução CNE/CEB 01/2002. Apesar de decorrido este tempo, a Educação do Campo ainda não se efetivou em muitas das redes de ensino. Desta forma, como profissionais atuantes do município de Laje/BA, nos lançamos a questionar como a Educação do Campo tem emergido na rede municipal de ensino? Assim, este estudo tem como objetivo, analisar como a Educação do Campo tem emergido no contexto da rede municipal de ensino de Laje/BA. Deste modo, pautamos o olhar sob os documentos legais do referido município, a saber: Lei Complementar nº 013/2008 que Reformula o Sistema Municipal de Ensino, o Plano Municipal de Educação (PME 2015-2025), o Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas pertencentes aos Núcleos Escolares do Campo e o Documento Curricular Referencial de Laje (DCRL 2020). Também realizamos observações nas unidades escolares do campo. Assim, os dados apontaram a inexistência da Educação do Campo na Lei Complementar nº 013/2008, sendo que a primeira referência a Educação do Campo foi feita no PME 2015-2025 na meta 05 onde é situado a elaboração e implementação da Diretrizes Curriculares para a Educação do Campo no município - passados seis anos do referido PME, ainda não se foi construída estas diretrizes. - Já no PPP, identificamos uma breve referência a Educação do Campo. Contudo, nos anexos dos PPPs constam o projeto de criação do Núcleo de Educação do Campo (NEC), elaborado no ano de 2015, que constituía uma única equipe gestora e pedagógica para as 19 escolas localizadas no campo. No entanto, esta proposta não foi regulamentada e em 2017, sob uma nova gestão política e educacional no município, o NEC foi desfeito retornando a proposta de divisão destas escolas em Núcleos Escolares. No DCRL 2020, observamos a inclusão da Educação do Campo, contemplando o histórico, bases legais e princípios pedagógicos e curriculares. Conflitando os documentos legais com as visitas as unidades escolares, podemos concluir que o município tem mantido as escolas nas comunidades rurais, realizado reformas e ampliações, bem como, a abertura de Creches. Dos 4300 estudantes da rede, 2.436 (incluindo Creches) estão nas escolas localizadas no Campo (não incluídos os discentes do campo que estudam na cidade). Desta forma, observamos que o município de Laje vem buscado garantir melhorias nas estruturas físicas, aquisição de cadeiras e acessórios novos para as escolas. Percebe-se a necessidade de tornar estes avanços em políticas públicas para que as comunidades rurais tenham garantido estes direitos.

Palavras-chave: Educação do Campo. Escolas do Campo. Núcleos Escolares.